



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 16/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 04/02/97.

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que nos carnes do IPTU lançados para pagamentos pelos proprietários de imóveis da Vila Santa Fé, está inserida a taxa de limpeza Pública;

CONSIDERANDO que não obstante esse pagamento pelos proprietários, as ruas não recebem a visita dos garis varredores de ruas;

CONSIDERANDO que é de justiça que o Executivo determine varredores para o local, máxime porque o pagamento da taxa está sendo lançado para recolhimento;

CONSIDERANDO que são muitas as reclamações dos contribuintes que chegam a este vereador;

Nesse sentido, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar varredores de ruas para a Vila Santa Fé, atendendo-se assim, reivindicações daquela comunidade.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997.



Osmar Fogelari

Vereador